



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

1 - OBJETO:

Trata-se de estudos preliminares que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Logo, insta salientar que, poderia ser realizado a compra e toda prestação de serviços para aquisição de grama sintética para que fosse cumprida e realizada toda a dinâmica da presente contratação, porém, devido ao elevado custo da supra, bem como, cumpre mencionar que, como é feito com plástico, o material absorve e retém calor com facilidade. Logo, tende a ficar mais quente em dias de sol, principalmente quando recebe incidência direta dos raios solares, caso fosse instalada a grama sintética diretamente na terra, é importante ter alguns cuidados essenciais, como um bom sistema de escoamento da água, nesse sentido de pensamento, não seria viável nesse momento a opção por grama sintética, no presente caso em epígrafe.

Nesse sentido, passando a análise da demanda apresentada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**, logo, a contratação da prestação de serviço com o respectivo fornecimento da grama em questão, se faz necessária, tendo em vista que, é uma planta herbácea de folhas estreitas e compridas, utilizada principalmente para formar gramados em áreas externas como jardins, parques e campos de esportes.

Os gramados oferecem diversos benefícios, como a melhoria da qualidade do ar e do solo, redução da erosão e conforto térmico. Existem diversos tipos de grama, cada um com características específicas de cor, textura, altura e resistência. Para garantir um gramado saudável e bonito, é importante escolher o tipo de grama adequado às condições do local e realizar uma manutenção regular, que inclui irrigação, adubação, corte e controle de pragas e doenças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

Nesse espeque, é importante considerar que, o plantio da grama é uma etapa essencial para criação de jardins exuberantes e bem-cuidados. A grama é responsável por trazer a sensação de frescor, maciez e harmonia ao(s) ambiente(s), além de proporcionar um espaço agradável para o lazer e o descanso.

No presente caso em epígrafe, se faz necessária o método utilizado de placas de 1(um) m² (metro quadrado) ou em roletes com as folhas para dentro e a camada de terra e raízes para fora com dimensões conforme especificações descritas no TR carreado a este estudo.

De mais a mais, o plantio da grama em epígrafe vai além da estética, trazendo uma série de benefícios, logo, contribui para melhoria do clima, ajudando a reduzir a temperatura do ambiente, refrescando o ar e evitando a formação de ilhas de calor. Desempenha um papel importante na absorção de ruídos, atuando como eficiente isolante acústico, ajudando também na redução do barulho do trânsito e de outras fontes, proporcionando um ambiente mais agradável.

Diante dos fatos relatados podemos entender a importância do serviço, bem como fornecimento da grama em questão, a ser realizada a contratação através de procedimento licitatório a luz do presente Estudo, haja visto que, a execução do supra de acordo com todas as normas vigentes e se tratando de profunda relevância no contexto a garantir inúmeros benefícios ao Meio Ambiente e a sociedade como um todo.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de prestação de serviços, produto, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). É um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

Assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paracatu-MG, a que se refere a prestação de serviços em epígrafe, fez a previsão de recursos para aquisição de contratação de serviços de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Lot e	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL	DOTAÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS	R\$ 356.490,00 (trezentos e seis mil quatrocentos e noventa reais)	02.13.01.18.542.0017.1026.3.3.90.39.00 – Ficha: 1606/2024; Fonte: 1708



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

	NECESSÁRIOS.		
4	–	REQUISITOS	DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, onde estará se empenhando para oferecer o(s) serviços e a(s) gramas no município.

Duração da Ata:

O prazo de vigência da **ATA** é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com base no(s) artigo(s) 84 da Lei nº 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme Solicitação de Compras nº **1223/2024** em anexo, parte integrante e inseparável deste Termo, emitida pelo sistema informatizado do Município.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	M²	25.500

O serviço será executado com total de **aproximadamente de 25.500 metros quadrados de grama**, sendo essa área distribuída de acordo com os limites do Município de Paracatu-MG, sendo de suma relevância frisar nesse exórdio que, **A PRESENTE CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ REALIZADA EM UNIDADE POR METRO QUADRADO (M²)**. A grama em questão é vendida por metro quadrado (m²) devido a algumas razões práticas e vantagens que essa abordagem oferece:

Custo de Manutenção: A grama esmeralda é conhecida por ter baixo custo de manutenção. Ao vender por metro quadrado, os consumidores podem calcular facilmente o custo total com base na área que desejam cobrir.

Adaptação a diferentes solos e a climas: A grama em epígrafe é versátil e se adapta bem a diversos tipos de solos e climas.

Resistência ao Pisoteio: A grama esmeralda é resistente ao pisoteio, o que a torna ideal para áreas com tráfego frequente. Logo, a aquisição por metro quadrado permite que cubram áreas maiores sem complicações.

Facilidade de Plantio: A grama em questão é relativamente fácil de plantar, logo, a aquisição por metro quadrado (m²), objetivando a aquisição da quantidade certa em especificações e praticidades de acordo com cada plantio, sem e evitando o desperdício.

De mais a mais, sobre a exegese do paisagismo de Paracatu-MG, por razões econômicas e ecológicas, privilegia o uso de espécies vegetais rústicas, resistentes às condições ambientais de uma cidade com calor intenso, extensivo a inúmeros dias do ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

As atividades envolvidas no objeto, traduz a implantação e manutenção de jardins em diversos logradouros públicos do município, como praças, canteiros de vias e parques de bairros do município.

Proporcionando aos munícipes e turistas um ambiente saudável, proporcionando bem estar, qualidade de vida e a socialização das pessoas. A grama esmeralda torna os ambientes mais agradáveis, bem como transparece um aspecto harmônico aos espaços externos, além de ser a mais indicada para uso em jardins, parques, canteiros e demais áreas verdes, proporcionando a humanização dos espaços públicos, amenizando a sensação térmica, aumenta a infiltração de água no solo, embelezam e transcendem a serenidade proporcionando uma sensação de bem-estar.

Considerando que é de responsabilidade do município em manter espaços públicos adequados ao uso visando garantir o bem-estar e a segurança da população, faz-se necessário adquirir o material constante nas condições e especificações no Termo de Referência carreado a este estudo.

O comparativo visa demonstrar as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções a fim de sistematizar e subsidiar a tomada de decisão, resultando da seguinte forma:

Vantagens:

- I - É um tipo de grama das mais comuns;
- II - Ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal, pois considerando o corpo técnico nos viabiliza o plantio e acompanhamento, além da manutenção mais rápida, visto que temos muita área de terrenos que necessitam de contínua manutenção;
- III - continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem ou da prestação de serviço para a Administração;
- IV – Facilidade de padronização da grama independentemente da data de compra;
- V – Possui um número grande de produtores, o que permite alcançar uma proposta mais barata.
- VI - Se adapta bem a diferentes tipos de climas e solos.
- VII – Fácil para cortar e aparar;
- VIII – Pega fácil;
- IX – Gosta de água e nosso terreno é marcado por grandes acúmulos de água quando ocorrem chuvas.

Desvantagens:

- I - Uma das desvantagens da Grama Esmeralda é seu crescimento, quando comparado a outros tipos de gramas é consideravelmente mais lento;
- II – Não gosta muito de sombra quando comparado a outras;
- III – Pode apresentar falhas no seu crescimento;

De mais a mais, insta salientar que o quanto a ser adquirido seguiu como parâmetro o processo de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMAS E**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

MUDAS (ARBÓREAS, ARBUSTIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, restando o quantitativo na adquirido na época, o valor de 20.000 m² de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO MANUAL DE GRAMA ESMERALDA. COM FORNECIMENTO DA GRAMA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS**¹.

Por fim, o parâmetro de quantitativo do presente estudo encontra-se alicerçado seguindo o norteamento dos autos anteriormente mencionados, tornando-se uma escolha popular para o paisagismo e gramados residenciais.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A previsão e definição para o tipo de grama esmeralda ocorreu em 2023, pois ela é conhecida como um gramado forte e que tem uma melhor facilidade de tratamento e manutenção, inclusive com custos menores para manter. Citamos a seguir o texto de uma empresa produtora que diz:

“Comparado ao preço m2 da grama São Carlos, grama Coreana e Grama Santo Agostinho, a Esmeralda tem menor custo para aquisição, plantio e manutenção. Essa grama forma gramados fortes, compactos e suporta tratamento à base de herbicidas seletivos contra pragas ervas daninhas”².

Além disso, esse tipo de grama possui muitos produtores, permitindo que no processo licitatório surja um número maior de empresas em condição de atender ao pedido da administração pública, o que possivelmente pode reduzir inclusive o custo de aquisição desse produto.

Tem que se deixar claro que o plantio para o crescimento em solo no Município de Paracatu-MG foi pensado, porém, ante a ausência de colaboradores dessa Municipalidade na execução das atividades do objeto, logo, torna-se inadequados para realização dessa tarefa, bem como, a área total dos terrenos ser muito grande, restaria prejudicada a manutenção das atividades então empenhadas nesse(s) procedimento(s).

Segue abaixo algumas contratações similares realizadas por órgãos públicos no ano de 2023 e referente ao objeto desse **ETP**, na qual, o valor da mediana de preço ofertado ocorreu, conforme depreende-se a seguir demonstrado:

¹ Acessado aos 28 dias de junho de 2024 às 15:59 o endereço eletrônico:

<<https://sistemas.paracatu.mg.gov.br/portalcidadao/#ab3507a746d749745e6e2186f2abefb2be565fd44b5501b5e99dc14de6bc6d1bcb83290ef1ad3a4a927470a0f8d9c872cc707fb1aaf0619b9eeb4ac87cdfb3d2bb7a8addc366c684ab3e9247f8e653eee46636f2c05d720612c4368bd54e54f8057882ab678dd550bc28bfe58a092e3f153e6704a8b0739b84560239e434eaf7d20db732c93ab08ba9870f227709cbff4fed8a8cf8ef0993e6db95575b69ca480734ec0c5f57e13cbc60f4d02acc93d9>>

² Acessado aos 88 dias de julho de 2024 às 08:23 o endereço eletrônico:

<http://www.gramafertil.com.br/grama-esmeralda#:~:text=Comparado%20ao%20pre%C3%A7o%20m2%20da,seletivos%20contra%20pragas%20ervas%20daninhas>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

ORGÃO	OBJETO	ID CONTR. PNCP	TIPO DA CONTRATAÇÃO	DATA	VALOR MEDIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – PR	PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇADA, COM MEIO-FIO, SARJETA, RAMPA COM ACESSIBILIDADE (AMBOS EM CONCRETO), LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO E PLANTIO DE GRAMA, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR.	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos	Pregão Eletrônico nº 120/2022 Processo Administrativo nº 232/2022	28/06/2024	R\$ 18,10

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado: **R\$ 356.490,00 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais)**. Conforme pesquisa de preço que consta no processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida baseia-se em uma grama de fácil manutenção, dado o volume de áreas a serem mantidas, bem como, o baixo número de trabalhadores que temos para realizar as manutenções necessárias. Essa aquisição é anual e para atender a necessidade dessa Municipalidade, nesse momento, além disso, o tipo de contratação e fornecimento da grama esmeralda irá permitir um maior planejamento dos trabalhos a serem realizados no plantio, considerando que temos outras áreas a manter pela jardinagem.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame.

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica. Nesse sentido, não há que se falar em parcelamento, resultando assim num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da Administração e concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

É o que dispõe a Lei 14.133/2021 em seu Art. 40:

[...] O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...

V - atendimento aos princípios:

...

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

...

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

[...]

Para a referida demanda, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1. Aquisição de veículos novos pela Administração:

a) Das vantagens: por meio da análise dos custos em anos anteriores, entende-se que, a princípio, a melhor via seria a aquisição de gramas com a referida prestação de serviços com a integralidade de toda a dinâmica necessária, uma vez que os servidores dessa Municipalidade não possui aptidão e/ou *expertise* para o que fazer e como fazer na dinâmica então mencionada, sendo de suma relevância consignar que, o número de serviços desse município também não é suficiente para realização e organização de toda dinâmica, assim sendo, faz *jus* ao interesse público, ambiental e social a referida contratação.

b) Das desvantagens: neste momento, a desvantagem da aquisição do presente objeto se deve à falta de orçamento para este fim.

2. Contratação de empresas terceirizadas:

a) Das vantagens: teoricamente, é possível promover maior conforto aos usuários, uma vez que se pode exigir em edital os parâmetros necessários para uma prestação de serviços eficiente. Outro ponto positivo é que, quando necessário, é possível contratar mais facilmente empresas terceirizadas, ao invés de aguardar até que o município consiga adquirir gramas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

suficientes. Dessa forma, ainda pode propiciar a diminuição de recursos financeiros com custos operacionais com mão de obra, de custo de estoques, entre outros.

b) Das desvantagens: inicialmente, pode acontecer de poucas empresas tenham interesse em participar no certame, uma vez que o processamento da licitação deve ocorrer de forma eletrônica.

3. Solução sugerida:

a) Diante das situações elencadas e o cenário estabelecido, vislumbra-se que a melhor solução neste momento é a terceirização dos serviços, até que se possa adquirir gramas suficientes para suprir a necessidade local. Cabe relevar que também não há receita disponível para aquisição de gramas, ainda que fosse possível a realização das formalidades de compra, a entrega das gramas leva um tempo que o município não dispõe, correndo risco de enfrentar atraso na entrega, como já ocorrido em outras situações.

b) Oportuno se torna destacar que a terceirização do serviço se mostra, portanto, mais vantajosa se comparada à frota própria, dado ao fato de que, por vezes, haverá necessidade da aquisição do objeto em epígrafe.

c) Além disso, a presente contratação será mais benéfica e vantajosa, pelas seguintes razões:

- Indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional, bem como fornecimento da grama indispensáveis para execução dos serviços;
- Será exercida por empresa especializada devidamente habilitada e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica, conforme legislação pertinente vigente;
- Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra por parte do município;
- Os padrões definidos pela Administração que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados; e
- Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

d) Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços garantirá ao Municípios a devida preservação e conservação de suas áreas verdes, bem como promoverá o embelezamento de locais públicos, visto que a aquisição de grama esmeralda (*zoysia japonica*) em m² se faz necessária para plantio em escolas, obras em construção, praças, campos de futebol e demais locais públicos, a grama é de grande importância para a manutenção de canteiros, praças e parques, como também é de extrema necessidade para áreas de erosão pluvial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

De mais a mais, o tratamento paisagístico com a aquisição em questão, em diversas partes dessa Municipalidade, também tem por objetivo criar um ambiente mais agradável a comunidade em geral, além de envolver a recuperação de área(s) verde(s) de espaços urbanos, possibilitando e permitindo a melhoria literal das supras.

Destaca-se ainda que, foi dimensionado um quantitativo de **aproximadamente 25.500 metros quadrados** de grama, sendo necessária uma equipe expressiva da realização do trabalho em questão. Atualmente o serviço é realizado pela equipe de multiuso e não atende devidamente a demanda de limpeza da cidade.

Dessa maneira, os resultados pretendidos com a referida contratação vão além da manutenção de uma cidade mais bonita, a aquisição em questão traz reflexos diretos para o embelezamento visual e para a preservação verde do meio ambiente. O resultado é mais qualidade de vida para todos, bem como a economicidade desta Municipalidade no contexto da prestação de serviço anteriormente mencionada.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, tendo em vista que, os serviços serão executados de forma integrada ao tempo e modo necessários, nos moldes descritos no Termo de Referência, logo, todas as providências para efetivação do objeto supramencionado estarão presente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, perante a responsabilidade objetiva do Estado que diz respeito à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua, implementa política de responsabilidade socioambiental que visa a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e o respeito a todos os critérios ambientais e de segurança do trabalho previsto no Ordenamento Jurídico e no Guia de Licitações Sustentáveis.

Os critérios de sustentabilidade ambiental dessa contratação, estão previstas no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Tem ainda fundamento no Art. 225, caput, Art. 170, inc. VI da Constituição Federal de 1988.

A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução do serviço, quando couber, de acordo com Art. 6º da IN 01/SLTI/MPOG/2010.

Observar a Resolução CONAMA nº 20 de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal declara viável a contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

O estudo preliminar evidenciou que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação, estando em total consonância com os ditames legais, sendo de suma relevância ainda considerar que, esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constatamos, portanto que é uma contratação totalmente viável aos liames administrativos nesse estudo empenhado.

Paracatu-MG, 08 de julho de 2024.

ANTONIO AUGUSTO VILELA
Aux. de Offícios
Matricula – 138204057